



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 233, DE 14 DE JUNHO DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 14/06/17

*Edson J. Ramos*

ASSINATURA

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 550, de 24 de junho de 1997 alterada pela Lei Municipal nº 1.125, de 10 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 70, datado de 14 de junho de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

- I. Representando a Secretaria Municipal de Educação:
  - a. CIBELE MAGNABOSCO, Presidente;
  - b. VALDAIR CANDIDA DA SILVA, suplente;
- II. Representando os diretores da Rede Municipal de Ensino:
  - a. MARILDA FERREIRA BORGES DE SOUZA, titular;
  - b. ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, suplente;
- III. Representando os Professores da Rede Municipal de Ensino:
  - a. RAQUEL APARECIDA COSTA, titular;
  - b. FERNANDA DA SILVA CHAVES PIRES, titular;
  - c. ELAINE CRISTINA TAVARES BORGES, suplente;
  - d. ADRIANA GOBBO BORGES, suplente;
- IV. Representando a 39ª Superintendência Regional de Ensino de Uberaba:
  - a. MARILÉIA ABADIA ALVES MARTINS, titular;
  - b. ALICE JERÔNIMO DE MELO, suplente;
- V. Representando a Câmara Municipal de Sacramento:
  - a. ROSEMARY PALHARES SILVA, titular;
  - b. JULIANA FORNAZIER, suplente;
- VI. Representando o Corpo Docente da Rede Estadual:
  - a. WALTER RIOS JÚNIOR, titular;
  - b. JULIA EURIPA MARTINS SISCONETO, suplente;
- VII. Representando os Diretores da Rede Estadual de Ensino:
  - a. NAARA CRISTINA MOREIRA MOTA, titular;
  - b. TANIA APARECIDA MORENO, suplente;

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Educação

1

*W*

*ep.*



VIII. Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

- a. VALDIRENE DE OLIVEIRA, titular;
- b. FAGNER BARSANULPHO DE FREITAS, suplente;

IX. Representando o Corpo Discente da Rede Estadual:

- a. MARIA MADALENA PERES, titular;
- b. MAURA MARIA DA SILVA, suplente;


**Art. 2º** - As funções desempenhadas pelos membros do Conselho Municipal de Educação, não serão remuneradas, sendo consideradas como serviços relevantes prestados ao Município.

**Art. 3º** - O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, prorrogável por um período equivalente.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gerais, em 14 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Educação